



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Casa Vicente Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO
2024



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, da transparência e da prestação de contas, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE apresenta o seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, com o objetivo de registrar e divulgar os principais resultados institucionais alcançados no período.

O relatório sistematiza as ações desenvolvidas nas áreas finalísticas e de suporte, demonstrando a atuação do Poder Legislativo Municipal em suas funções precípuas de legislar, fiscalizar e representar a população do Cabo de Santo Agostinho. O documento também evidencia o alinhamento das ações realizadas às diretrizes e eixos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, aprovado para orientar a gestão legislativa e administrativa da Casa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO

O exercício de 2024 representou um ano de importantes avanços para o Poder Legislativo do Cabo de Santo Agostinho. Sob a presidência do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, as atividades institucionais foram conduzidas com foco no fortalecimento da capacidade legislativa, na valorização dos servidores públicos e na ampliação da transparência perante a sociedade.

Destaca-se, neste exercício, a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal, marco institucional que estabelece critérios técnicos e objetivos para a progressão funcional, a valorização do quadro de pessoal e a profissionalização da gestão pública legislativa. Tal medida representa compromisso concreto com a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à população.

As sessões plenárias foram realizadas regularmente às terças e quartas-feiras, assegurando ritmo constante aos trabalhos parlamentares e garantindo que os vereadores pudessem exercer plenamente o seu mandato em benefício da comunidade cabense.

3. RESULTADOS NAS ÁREAS FINALÍSTICAS

3.1 ATUAÇÃO LEGISLATIVA



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho manteve, ao longo de todo o exercício de 2024, funcionamento regular e ordenado de suas atividades parlamentares. As sessões plenárias ordinárias foram realizadas às terças e quartas-feiras, conforme calendário parlamentar, assegurando o pleno exercício da função representativa e do debate democrático.

O processo legislativo abrangeu a tramitação de diversas categorias de proposições, refletindo a pluralidade de demandas da população e a atuação proativa dos vereadores no encaminhamento de matérias de interesse público.

3.2 PRINCIPAIS RESULTADOS CONSOLIDADOS

- a) Realização regular de sessões plenárias ordinárias às terças e quartas-feiras, com presença ativa e participação efetiva dos vereadores ao longo de todo o exercício;
- b) Tramitação e deliberação de Projetos de Lei em matérias de relevante interesse municipal, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, urbanismo e desenvolvimento econômico;
- c) Análise e aprovação de Projetos de Resolução disciplinando matérias de competência exclusiva da Câmara Municipal, incluindo organização interna e regimento;
- d) Processamento e encaminhamento de requerimentos parlamentares ao Poder Executivo Municipal, instrumentalizando a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas;
- e) Tramitação de indicações parlamentares, sinalizando ao Executivo as prioridades e demandas identificadas pelos vereadores junto à comunidade;
- f) Manutenção da estabilidade e da continuidade dos trabalhos parlamentares, sem interrupções injustificadas ao longo do exercício.

A produção legislativa de 2024 encontra-se em consonância com os objetivos do Plano Estratégico Institucional, que prevê o aprimoramento contínuo da qualidade e da quantidade das proposições analisadas pela Casa Legislativa.

3.3 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A função fiscalizatória constitui eixo central da atuação legislativa da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho. No exercício de 2024, o Poder Legislativo exerceu o controle externo



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

das ações do Poder Executivo Municipal com regularidade e fundamento constitucional, atuando como guardião dos interesses públicos e dos recursos orçamentários do município.

3.3.1 DESTAQUES DA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA

- a) Exercício contínuo e sistemático da função fiscalizatória sobre os atos administrativos e financeiros do Poder Executivo Municipal;
- b) Análise de matérias orçamentárias, incluindo propostas de lei orçamentária, diretrizes orçamentárias e acompanhamento da execução fiscal;
- c) Utilização dos instrumentos constitucionais de controle externo, em especial requerimentos de informação e solicitações de comparecimento de autoridades;
- d) Fortalecimento do papel institucional da Câmara como órgão independente de controle, em equilíbrio com o Poder Executivo Municipal.

A atuação fiscalizatória da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no exercício de 2024 reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a boa aplicação dos recursos públicos e com o respeito à legalidade na administração municipal.

4. RESULTADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho foi conduzida no exercício de 2024 com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às normas de responsabilidade fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

4.1 PRINCIPAIS RESULTADOS

- a) Execução orçamentária planejada e responsável, com equilíbrio entre receitas institucionais e despesas administrativas e legislativas;
- b) Manutenção da plena regularidade fiscal e contábil, com conformidade às normas de direito financeiro público aplicáveis aos órgãos do Poder Legislativo Municipal;



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

- c) Consolidação dos mecanismos de controle interno, visando à integridade, à economicidade e à conformidade dos processos administrativos;
- d) Aprovação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal, instrumento de valorização e profissionalização do quadro efetivo;
- e) Realização de processos licitatórios e contratações com observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- f) Elevado grau de conformidade administrativa nas áreas de compras, contratos e gestão de pessoal.

A aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração constituiu o principal marco da gestão administrativa de 2024, estabelecendo bases sólidas para a valorização dos servidores públicos legislativos e para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal à população do Cabo de Santo Agostinho.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO

O exercício de 2024 foi marcado por avanços significativos no processo de modernização institucional da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em alinhamento com as diretrizes do Plano Estratégico Institucional que elegeu a modernização legislativa e administrativa como um de seus principais eixos estratégicos.

5.1 RESULTADOS OBSERVADOS

- a) Início da implementação de sistemas de digitalização de processos administrativos e legislativos, com redução progressiva da dependência de documentação física;
- b) Revisão e aprimoramento de fluxos de trabalho internos, visando à maior eficiência operacional dos setores administrativos da Casa;
- c) Fortalecimento da cultura de planejamento institucional, com a internalização das diretrizes do Plano Estratégico entre servidores e gestores;
- d) Realização de ações de capacitação dos servidores públicos em conformidade com as disposições do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração aprovado no exercício;



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

- e) Adoção de práticas voltadas à sustentabilidade administrativa, com foco na redução de custos operacionais e na eficiência do gasto público.

O conjunto dessas iniciativas posiciona a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho em trajetória consistente de modernização, com ganhos progressivos de eficiência que beneficiam diretamente a qualidade dos serviços legislativos e administrativos prestados à comunidade.

6. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

A transparência pública e o acesso da sociedade às informações institucionais constituíram eixos prioritários da gestão da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no exercício de 2024, em cumprimento ao mandamento constitucional da publicidade e às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

6.1 PRINCIPAIS AVANÇOS

- a) Manutenção e atualização contínua do Portal da Transparência com informações sobre atos administrativos, proposições legislativas, votações e gastos da Câmara Municipal;
- b) Divulgação regular das sessões plenárias, projetos de lei, resoluções aprovadas e demais atos oficiais de interesse público;
- c) Atendimento tempestivo às solicitações de acesso à informação formuladas por cidadãos, entidades e órgãos de controle, no âmbito da Lei nº 12.527/2011;
- d) Ampliação dos canais de comunicação institucional, incluindo a utilização de plataformas digitais e redes sociais para aproximação com a população;
- e) Publicidade dos atos de pessoal, contratos e execução orçamentária, em conformidade com as exigências legais de transparência ativa.

Os resultados na área de comunicação e transparência evidenciam o compromisso da Câmara Municipal com a abertura institucional e com o fortalecimento do controle social sobre as atividades do Poder Legislativo Municipal.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

7. AVALIAÇÃO GERAL DA GESTÃO

O balanço do exercício de 2024 demonstra que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho cumpriu, com regularidade e responsabilidade, suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população. O período foi marcado pela solidez na condução dos trabalhos parlamentares, pela aprovação de medidas estruturantes para a gestão de pessoas e pelo compromisso permanente com a transparência e a legalidade.

O exercício de 2024 foi caracterizado por:

- a) Regularidade plena das sessões plenárias às terças e quartas-feiras, com estabilidade e continuidade dos trabalhos parlamentares;
- b) Tramitação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, requerimentos e indicações em volume compatível com as necessidades legislativas do município;
- c) Marco institucional histórico com a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores, consolidando a valorização do quadro de pessoal;
- d) Gestão administrativa responsável e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência;
- e) Avanços consistentes no processo de modernização e digitalização dos processos internos;
- f) Exercício efetivo da função fiscalizatória, com acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

8. CONSIDERAÇÕES

A publicação do presente Relatório de Gestão 2024 atende às exigências legais de prestação de contas e aos princípios da transparência pública, permitindo que a sociedade do Cabo de Santo Agostinho acompanhe os resultados alcançados pelo Poder Legislativo Municipal ao longo do exercício.

Os resultados consolidados neste relatório demonstram a atuação responsável, transparente e comprometida da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com o fortalecimento do Poder Legislativo, a valorização dos servidores públicos e a qualidade da representação política prestada à população do município.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho reafirma seu compromisso com a democracia, com a ética na gestão pública e com o desenvolvimento sustentável e participativo do município, colocando o Poder Legislativo Municipal a serviço permanente da comunidade.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de dezembro de 2024

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

